



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série . . . » 340\$	» 180\$
A 2.ª série . . . » 340\$	» 180\$
A 3.ª série . . . » 320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$	
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 573/72:

Manda lançar em circulação uma emissão extraordinária de selos comemorativa do 150.º aniversário da independência do Brasil.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto-Lei n.º 375/72:

Regula o fabrico e o comércio dos cosméticos.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 348/72, de 5 de Setembro, que modifica a designação de Escola Náutica para Escola Náutica «Infante D. Henrique».

Portaria n.º 571/72:

Fixa o efectivo do Depósito Geral de Adidos da Força Aérea.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 373/72:

Dispensa do pagamento das taxas devidas no corrente ano pela ocupação de terrenos do domínio público marítimo os concessionários de estabelecimentos ostreícolas instalados na região ostreícola do Tejo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 572/72:

Manda abonar ao Consulado-Geral de Portugal em S. Paulo várias quantias para pagamento de salários.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 374/72:

Converte em escola industrial e comercial a Escola Comercial de Villa Cabral.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 207, de 5 de Setembro, o Decreto n.º 348/72, determino que se façam as seguintes rectificações:

No sumário, no n.º 6 do preâmbulo, no n.º 1 do artigo único do decreto, no título do Regulamento e no n.º 1 do artigo 1.º do mesmo Regulamento, onde se lê:

Escola Náutica do Infante D. Henrique

deve ler-se:

Escola Náutica «Infante D. Henrique».

Presidência do Conselho, 18 de Setembro de 1972. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Portaria n.º 571/72

de 3 de Outubro

Convindo dar cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/72, de 14 de Agosto, no respeitante ao Depósito Geral de Adidos da Força Aérea:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que o efectivo do Depósito referido seja o constante do quadro anexo.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 7 de Setembro de 1972. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *José Pereira do Nascimento*.